

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

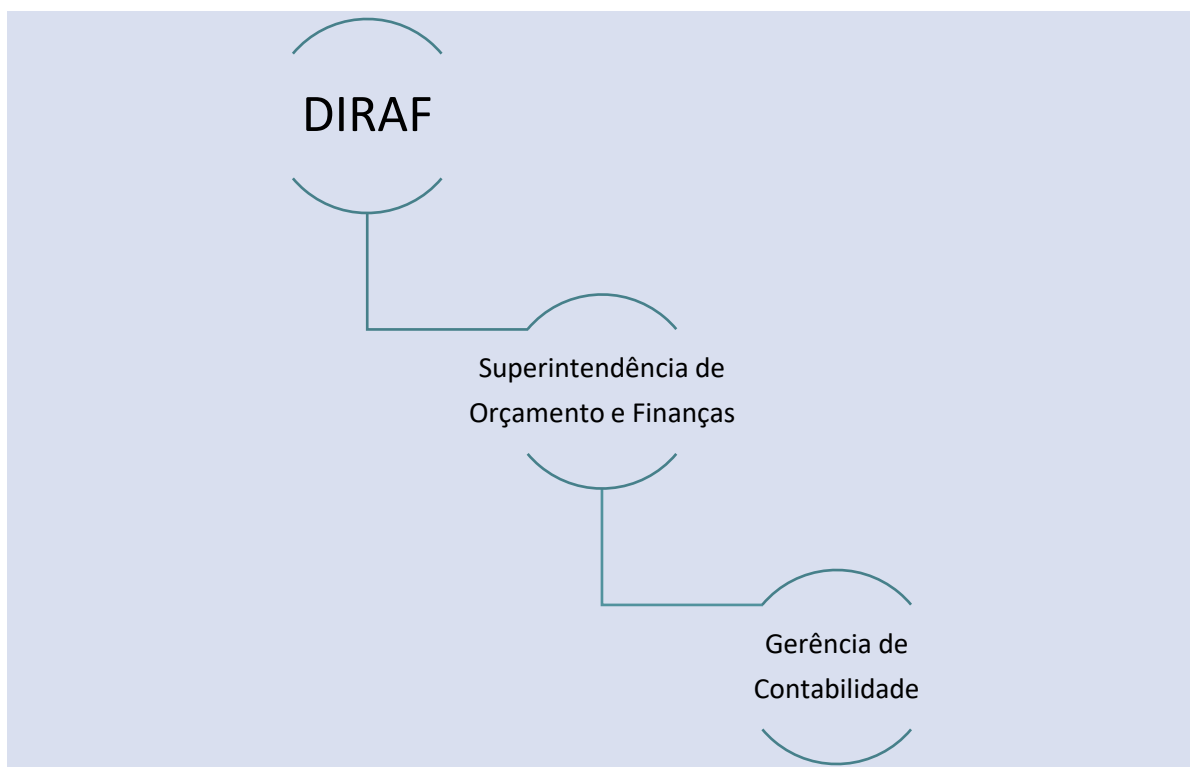
A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regulamento do Processo Seletivo nº 02/2022 para provimento de cargo em comissão para **Gerente de Contabilidade**, correlato ao DAS 4.

1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

1.1 SOBRE O CARGO

A Gerência de Contabilidade é uma unidade organizacional pertencente à Superintendência de Orçamento e Finanças, que por sua vez compõe a Diretoria de Administração e Finanças da VALEC.

Com a função de gerir e executar a contabilidade da empresa, o gerente de contabilidade é o responsável técnico que assina, em conjunto com a Diretoria Executiva, os demonstrativos contábeis e responde quanto aos aspectos técnicos contábeis junto aos órgãos de controle externo e internos.



1.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os atos de gestão da VALEC são supervisionados pelos órgãos de governança do poder executivo – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e Secretaria do Tesouro Nacional - STN e fiscalizados pelos Órgãos de controle interno – Controladoria-Geral da União - CGU e externo – Tribunal de Contas da União - TCU.

Com base nas características da empresa, gerente de contabilidade é responsável pela(o):

- Execução da contabilidade financeira, patrimonial e gerencial, visando assegurar que todos os lançamentos e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos;
- Elaboração de relatórios e demonstrativos gerenciais e financeiros destinados aos órgãos da administração da empresa e aos órgãos externos, conforme legislação aplicada;
- Realização das diligências solicitadas nos relatórios e certificados de auditoria produzidos pelos órgãos de controle interno e externo;
- Análise econômico-financeira das empresas participantes de licitações na VALEC com base em seus demonstrativos financeiros;
- Registro de controle de depreciação dos bens móveis e imóveis da VALEC;
- Acompanhamento da execução e análise da prestação de contas das transferências voluntárias (Convênios; Termos de Execução Descentralizada etc.);
- Controle e acompanhamento do desempenho das atividades correlatas à contabilidade e ao cumprimento das legislações contábeis;
- Atendimento às fiscalizações econômico-financeiras da Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT;
- Preparação das demonstrações contábeis trimestrais e anuais como: balanço patrimonial, resultado do exercício, fluxo de caixa; mutações do patrimônio líquido, resultados abrangentes e notas explicativas (pública e societária);
- Atendimento ao Conselho Fiscal da VALEC, a Auditoria Independente, ao Comitê de Auditoria (COAUD), auditoria interna e órgãos de controles internos e externos (CGU, TCU) sempre que demandando;
- Administração a rotina ocupacional dos empregados da área (ponto, férias, abono, planos de trabalho etc.).

1.3 PERFIL DESEJADO

- O profissional da área de contabilidade deve ter um perfil analítico, organizado e flexível e possuir experiência em contabilidade de sociedade anônima, contabilidade pública, além de desejável conhecimento na contabilidade de empresas concessionárias de serviços públicos.
- Deve ter uma postura profissional, ética, capacidade de trabalhar sob pressão e atenção aos detalhes. Deve possuir capacidade de análise econômico-financeira, além de pontualidade e disposição para atualizar-se constantemente.
- O profissional deverá trabalhar em sinergia com as áreas da Superintendência de Orçamento e Finanças e demais áreas da empresa.

2. COMPETÊNCIAS

2.1 TÉCNICAS

TÉCNICAS	DESCRIÇÃO
Gestão da Contabilidade Pública	Conhecer e aplicar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, executando no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
Gestão da Contabilidade Societária	Dominar e aplicar as Normas Brasileiras de Contabilidade; Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
Análise econômico-financeira	Conhecer e aplicar as técnicas de análise econômico-financeira, utilizando-se de demonstrativos e relatórios financeiros.
Elaboração de demonstrativos contábeis societários	Ter domínio na elaboração dos demonstrativos contábeis, seguindo a legislação e as melhores práticas, utilizando-se como base a contabilidade pública convergindo-a na contabilidade societária, por meio de controle em Excel.
Elaboração das notas explicativas e relatórios auxiliares	Ter domínio das normas sobre a divulgação da informação contábil; redigir de forma clara e objetiva com foco no propósito geral.
Legislação aplicada às sociedades anônimas e empresas estatais dependentes da União	Conhecer e aplicar a legislação que norteiam as empresas estatais dependentes, como: Lei nº 4.320/64; Lei nº 6.404/76 e alterações; Lei nº 13.303/16. Decreto nº 8.945/16.
Transferências Voluntárias	Ter conhecimento e domínio sobre os instrumentos de transferências voluntárias, tais como: convênios, Termos de cooperação, Termos de Execução Descentralizada etc.

2.2 COMPORTAMENTAIS

COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO
Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar a comunicação desejada de forma clara, objetiva e coesa.
Visão de negócio	Capacidade de ter e compartilhar um olhar de longo prazo, agindo como um catalisador para mudança organizacional,

	definir objetivos e prioridades e implementar planos consistentes com os interesses de longo prazo da instituição.
Proatividade	Habilidade de se antecipar a uma ação ou situação adversa. Capacidade de enxergar além das situações evidentes, antecipar-se aos problemas e propor soluções práticas.
Analítico	Capacidade de analisar e interpretar dados, a fim de produzir parecer e diagnósticos de forma crítica e embasada no contexto organizacional. Habilidade em realizar trabalhos detalhados e de alta qualidade que possibilitem a análise de cenários e subsidiem a tomada de decisão.
Gestão de Equipes	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.
Flexibilidade	Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Busca sempre soluções inovadoras, propõe mudanças e se dispõe a sair sempre da zona de conforto.
Inteligência Emocional	Capacidade de compreender, gerenciar e aprender a lidar com as próprias emoções e a das pessoas com as quais convive em buscar de resultados positivos e o equilíbrio, especialmente, em situações tensão e pressão.

3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

- Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019;
- possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento; e
- ter idoneidade moral e reputação ilibada.

3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública direta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Formação superior em ciências contábeis, com o regular registro no Conselho Regional de Contabilidade;
- Desejável pós-graduação em áreas correlatas as atribuições do cargo;
- Experiência profissional em posições de liderança;
- Conhecimentos das normas e regramentos de assuntos afins a atuação do cargo e cursos de aperfeiçoamento nas áreas de contabilidade; e
- Operacionalização das ferramentas tecnológicas utilizadas na atividade, como pacote Office e SIAFI;

5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;
- O processo seletivo poderá ser ampliado para **servidores, empregados públicos e profissionais especialistas sem vínculo com o setor público** em caso de não seleção de empregados da VALEC;
- O cronograma divulgado conterà **duas fases**, sendo a primeira a **fase interna** e, posteriormente, a **fase externa**;
- Na **fase interna** somente poderão se inscrever os empregados públicos da VALEC;
- Na **fase externa** poderão se inscrever **servidores e empregados públicos e profissionais especialistas sem vínculo com a Administração Pública**; e
- Todas as inscrições deverão ser realizadas no seguinte link, **respeitando as datas e fases divulgadas no cronograma constante deste documento**.
- <https://administrativo.valec.gov.br/processoseletivo>

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO
Inscrições	Formulário de Inscrição: Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.

Vídeo de apresentação pessoal: Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 minutos respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?

Carta de recomendação: No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) deverão anexar até duas cartas de recomendação profissional. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.

Projeto de Modernização de Gestão na área de Contabilidade da VALEC: Elaborar um projeto de implantação de 1 (uma) página em PDF contemplando ações de modernização/ inovação para a atuação da Gerência de Contabilidade no âmbito da VALEC.

- Contexto atual;
- Propostas de ações;
- Cronograma de implantação;
- Resultados Esperados.

O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. Os (As) candidatos (as) que não respeitarem as regras, e não enviarem todas as informações solicitadas serão desclassificados.

Avaliação curricular

Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação, projeto e o vídeo de apresentação.

Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.

Entrevista

Roteiro de entrevista: Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais descritas neste regimento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.

Apresentação do projeto: O (A) candidato (a) deverá preparar uma apresentação sobre seu projeto com a duração máxima de 15 minutos e esta poderá ser solicitada durante a entrevista.

*Esta apresentação será somente para o candidato convidado para a entrevista.

Análise documental

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.

6.1 CRONOGRAMA

- As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração.
- A divulgação deste regulamento e das demais etapas e informações referentes a este processo seletivo estão disponíveis no site da VALEC no link a seguir:
- <https://www.valec.gov.br/aceso-a-informacao/processos-seletivos>

ETAPAS		DATAS
FASE INTERNA (Somente empregados da VALEC)	Inscrições	De 04/04 a 11/04
FASE EXTERNA (Empregados / servidores públicos / especialistas sem vínculo)	Inscrições	12/04 a 27/04
Convocação para entrevista	(após análise curricular)	Até 29/04
Entrevistas		02/05 a 03/05
Resultado		Até 06/05

6.2 REMUNERAÇÃO

- O valor do salário mensal é de R\$ 13.262,09 (Treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além dos benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.
- Para o caso de servidores ou empregados públicos, o profissional poderá optar pelo recebimento de 100% da remuneração do cargo ou a remuneração do órgão de origem acrescido de 20% da remuneração do cargo comissionado.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;
- O candidato que não apresentar a documentação comprovatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do candidato selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem avaliado;
- Todas as informações sobre o processo seletivo estarão disponíveis no site da Valec;
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC; e
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da VALEC.

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 02/2022/VALEC.

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente